



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 28/01/2026

Edição nº 1960/Ano IX

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	2
RESOLUÇÃO CMI Nº 03-2026 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026 .....	2
RESOLUÇÃO CMI Nº 04-2026 - APROVA DESPESAS COM LANCHES PARA REUNIÕES E EVENTOS PARA 2026 .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	3
EDITAL SEDUC DE CONVOCAÇÃO 10/2026 .....	3
EDITAL SEDUC Nº 09/2026 PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROFESSOR I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP (EMEIPP) "PROFª. DRA. GILZA MARIA ZAUHY GARMS" .....	4
PORTARIA SEDUC Nº 05/2.026 .....	6
PORTARIA SEDUC N.º 06/2.026 .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	7
ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO 146/2024 - DECISÃO .....	7
ADITIVO 18/2026 AO CONTRATO 404/2021 - DECISÃO .....	7
ADITIVO 19/2026 AO CONTRATO 404/2021 - DECISÃO .....	7
EDITAL Nº 02/2026 .....	8
EDITAL Nº 03/2026 .....	8
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS .....	8
TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 227/2024 .....	9
TERMO DE ADITAMENTO 04/2025 AO CONTRATO 515/2021 .....	9
TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO 515/2021 .....	9
TERMO DE ADITAMENTO 05/2026 AO CONTRATO 419/2021 .....	9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	9
EDITAL 003/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	9
EDITAL 004/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	10
EDITAL 005/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	10
EDITAL 006/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	10
EDITAL 007/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	11
EDITAL 008/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	11
<b>PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b> .....	12
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 003/2026 .....	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMI Nº 03-2026 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme estabelecido em reunião deste Conselho, realizada no dia 27 de janeiro de 2026, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado para o ano de 2026, o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso, que serão realizadas na Secretaria de Assistência Social (Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, Nº 491 - Jardim Marupiara), com início às 8h30, nos seguintes dias:

- 24 de Fevereiro
- 31 de Março
- 28 de Abril
- 26 de Maio
- 23 de Junho
- 28 de Julho
- 25 de Agosto
- 29 de Setembro
- 27 de Outubro
- 24 de Novembro
- 15 de Dezembro

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 27 de janeiro de 2026.

**DULCE DE MELLO**

**Presidente do CMI**

Código identificador: 41d49ea7-8a37-4832-bddd-a6fd0808c00f

**RESOLUÇÃO CMI Nº 04-2026 - APROVA DESPESAS COM LANCHES PARA REUNIÕES E EVENTOS PARA 2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, definido em reunião ordinária no dia 27/01/2026, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o valor de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) referentes as despesas com mini salgados e café, que serão utilizados nas reuniões ordinárias, extraordinárias, conferência municipal e eventos organizados pelo conselho no ano de 2026..

**Artigo 2º** - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso.



**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 27 de janeiro de 2026.

**DULCE DE MELLO**

**Presidente do CMI**

Código identificador: 9027aec3-f8f6-4a93-a471-b32f02eef255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL SEDUC DE CONVOCAÇÃO 10/2026**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR INFANTIL - ANO LETIVO 2026

A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo torna público, à vista da necessidade de assegurar as atividades do ano letivo de 2026 para determinadas classes do Ensino Infantil, este ato administrativo e, considerando a Lei Complementar Nº 298/2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

CONVOCA:

1. Os Educadores Infantis, classificados através do Processo Seletivo Edital nº 003/2024, para sessão de atribuição conforme segue:

**Local:** FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE

**Endereço:** Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 - Jardim Itaipu, Pres. Prudente - SP

**Data:** 03 de Fevereiro de 2026

**Horário:** 08h

a) **Educador Infantil:** classificação nº 01 à 240 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo, Edital nº 003/2024), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

b) **Educador Infantil:** classificação nº 01 à 02 (lista de classificação PCD do Processo Seletivo, Edital nº 003/2024), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

Vagas

As vagas ofertadas são em substituição e vagas livres, a partir da data de assinatura do contrato, segundo a Lei Complementar nº 298/2025. **Os contratos serão válidos no máximo até o dia 17/12/2026, inclusive.**

Os candidatos ficam cientes de que deverão possuir horário disponível e que poderão ter indeferida a sua contratação nos casos de ausência de condições para o provimento e/ou, pela Comissão de Acúmulo de Cargos, nos casos a que se refere.

A relação com as vagas oferecidas para substituição pode sofrer alterações até a sessão de atribuição e, caso haja alterações, não deverá causar prejuízos à sessão de atribuição.

Jornada de Trabalho

· **Educador Infantil:** A jornada de trabalho será de 32 horas semanais, constituída de 30 horas em atividades com alunos e 02 horas de HAC.

Outras disposições

O candidato que não puder comparecer à sessão de atribuição, poderá enviar representante legal munido de procuração, desde que acompanhada com os documentos originais, tanto do Procurador quanto do procurado, de acordo com a Lei nº 13.726/2018 - Lei de Desburocratização. Também será aceito documento com reconhecimento de firma, bem como assinado eletronicamente.

A convocação à banca será feita nominalmente, respeitando a classificação final dos candidatos nos referidos processos seletivos.

O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, declinou do direito, conforme § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025, não sendo impedido de participar de novas Sessões de Atribuição.

A atribuição se encerrará com o esgotamento das vagas oferecidas.



Presidente Prudente, 27 de Janeiro de 2026.

EMERSON LUCAS PACANHELA

Responsável pelo Departamento de Gestão de Pessoal

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 54c986a9-40c3-4edf-a177-7e58b810ff82

## **EDITAL SEDUC Nº 09/2026 PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROFESSOR I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP (EMEIPP) “PROFª. DRA. GILZA MARIA ZAUHY GARMS”**

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo torna público que estará aberto, aos Professores I e Professores de Educação Física efetivos da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP, o período de inscrição para Processo Seletivo Interno Professor I para atuação na Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente (EMEIPP), de acordo com o Decreto Municipal nº 34.887/2023, Resolução Seduc nº 25/2024 e Portaria Seduc nº 197/2024.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A Comissão para seleção e avaliação de profissionais para a Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente (EMEIPP) “Profª. Drª. Gilza Maria ZauhyGarms”, instituída pela Portaria Seduc nº 197/2024, faz saber que no dia **30/01/2026**, haverá processo seletivo interno e atribuição de Professor I e Professor de Educação Física.

**1.2.** A Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente – EMEIPP “Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms” e classes vinculadas no PAE “José Carlos Pimenta”, compõem a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino e constituem-se como projeto-piloto, no quinquênio de 2024 a 2029.

**1.3.** A realização desta seleção destina-se aos Professores I e Professores de Educação Física efetivos da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP que pretendem atuar na EMEIPP “Profª. Drª. Gilza Maria ZauhyGarms” e classes vinculadas no PAE “José Carlos Pimenta”.

**1.4.** A EMEIPP “Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms”, localizada na Avenida Raimundo Nonato de Lima, 1071, no Conjunto Habitacional Ana Jacinta, possui vinculadas as classes que serão atendidas no PAE “José Carlos Pimenta”, localizado na Rua Claudionor Sandoval, nº 1313, no bairro Jardim Paulista, no município de Presidente Prudente – SP.

**1.5.** O processo seletivo será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se os critérios que devem nortear a análise do perfil do docente, sob os seguintes aspectos:

**1.5.1.** de comprometimento com a aprendizagem do estudante, demonstrado mediante:

- a. clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os estudantes;
- b. alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os estudantes;
- c. preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos estudantes;
- d. diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento integral e protagonismo dos estudantes;
- e. estímulo à frequência e permanência do estudante realizando um trabalho contextualizado e que atenda suas necessidades e interesses.

**1.5.2.** de responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

- a. reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
- b. forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola;
- c. participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.



**1.5.3.** de atributos profissionais sinalizados pelos índices de:

- a. pontualidade;
- b. assiduidade;
- c. dedicação;
- d. envolvimento e participação nas atividades escolares.

**1.6.** Ao efetivar a atribuição no presente processo, o candidato se declara ciente de que a designação para atuação na EMEIPP implicará o exercício para a consecução de objetivos específicos da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino, bem como na aplicação de avaliações frequentes, com a finalidade de formar as equipes na constituição de projeto-piloto no quinquênio de 2024 a 2029.

**1.7.** Os integrantes do Quadro do Magistério Municipal em atuação na EMEIPP não farão jus a nenhuma vantagem ou gratificação salarial adicional.

## **2. VAGAS**

**2.1.** Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga para Professor I e 01 (uma) vaga para Professor de Educação Física na seguintes turma e componente curricular:

<b>Turma/Componente:</b>	<b>Jornada:</b>
4º A	Integral (40h)
Educação Física e Práticas Corporais	Integral (40h)

**2.2.** O professor de Educação Física que tiver atribuído os componentes Educação Física e Práticas Corporais lecionará quatro aulas semanais para todas as turmas da EMEIPP "Profª. Drª. Gilza Maria ZauhyGarms" e nas classes vinculadas que são atendidas no PAE "José Carlos Pimenta".

**2.3.** Horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC): às segundas-feiras, das 17 às 20 horas na EMEIPP "Profª. Drª. Gilza Maria ZauhyGarms".

**2.4.** Os professores selecionados deverão ter disponibilidade para a ampliação da jornada integral de trabalho de 40 (quarenta) horas caso necessário.

## **3. REQUISITOS**

**3.1.** Para participar do processo de seleção de Professor I e Professor de Educação Física, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

**3.1.1.** Ser Professor I efetivo da Rede Pública Municipal de ensino de Presidente Prudente-SP.

**3.1.2.** Ser Professor de Educação Física efetivo da Rede Pública Municipal de ensino de Presidente Prudente-SP.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O processo seletivo se dará por meio de atribuição a partir da lista de classificação final do concurso de Remoção, Ingresso e Atribuição dos Professores de Ensino Fundamental de 2025/2026.

## **5. DA ATRIBUIÇÃO**

**5.1.** A participação na atribuição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo de seleção em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**5.2.** A atribuição ocorrerá no dia **30/01/2026**, às **10 horas** na Sala 28 da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente-SP (Rua Cyro Bueno, nº 86 - Jardim Morumbi).

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

**6.2.** Não poderão participar do Processo Seletivo Interno, os Professores efetivos na Rede Pública Estadual, afastados através do convênio estado/município.



**6.3.** No caso de profissional que esteja respondendo processo administrativo, só poderá participar do processo seletivo interno mediante parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

**6.4.** O Professor de Ensino Fundamental I e Professor de Educação Física selecionados, serão afastado da sede de exercício do seu cargo e designado para o projeto-piloto a partir de 4 de fevereiro de 2026.

**6.5.** O Professor I e Professor de Educação Física designados serão avaliados regularmente pela Equipe Gestora da EMEIPP “Profª. Drª. Gilza Maria ZauhyGarms” e pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de acordo com regulamentação própria e a qualquer tempo, podendo ser destituído do exercício da função quando o resultado das avaliações for insatisfatório.

**6.6.** Caso não haja comparecimento de profissionais na sessão de atribuição, a Secretária Municipal de Educação designará profissionais do quadro do magistério municipal para exercer a função até o final do ano letivo, com previsão de abertura de novo processo de seleção para o ano subsequente.

**6.6.1.** Os profissionais designados nos termos do *caput* deste item, desde que bem avaliados, poderão ser reconduzidos para o ano letivo subsequente.

**6.7.** Os profissionais destituídos de qualquer função da EMEIPP estarão impedidos pelo prazo de 05 (cinco) anos para participação em processos seletivos referentes a este projeto.

**6.8.** A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente Edital.

**6.9.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão estabelecida na Portaria Seduc 197/2024 e homologados pela Secretária Municipal de Educação.

Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2026.

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 41c7c422-0782-40ed-9da9-816c9936b6f1

### PORTARIA SEDUC Nº 05/2.026

*Dispõe sobre cessação de Portaria*

**KARINA GOMES**, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito, a Portaria 04/2.025, Portaria 09/2025 e Portaria 143/2025, a partir do dia 15/01/2.026.

Presidente Prudente, 26 de Janeiro de 2.026

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: ee5e5c1f-0481-4445-942c-16e250e3fece

### PORTARIA SEDUC N.º 06/2.026

*Dispõe sobre servidor respondendo pela Direção de Escola*

**KARINA GOMES**, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Resolução SEDUC nº 18/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para responderem pela função de Diretor de Escola, conforme segue :

I – Andressa Calvo Pichinini Miranda, Professor I, matrícula nº 27.166-7, detentora de mandato eletivo para a função de Vice-Diretor, para responder como Diretor de Escola da Escola Municipal Carmem Pereira Delfim, no período compreendido de **21/01/2026 a 25/01/2026**;



II - Desiree Samara Sena Camargo, Professor I, matrícula nº 27.334-1, detentora de mandato eletivo para a função de Orientador Pedagógico, para responder como Diretor de Escola da Escola Municipal José Roberto dos Santos, no período compreendido de **21/01/2026 a 19/02/2026**;

III - Hosana Cardoso Coimbra Florentino, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 12.758-2, detentora de mandato eletivo para a função de Orientador Pedagógico, para responder como Diretor de Escola da Escola Municipal Carlos Alberto de Arruda Campos - PAE Carlos Braga, no período compreendido de **21/01/2026 a 19/02/2026**.

Presidente Prudente, 27 de Janeiro de 2.026

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: bc950cec-0c87-44f9-bee9-e12363f35f53

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO 146/2024 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA Pregão Eletrônico 9/2024  
OBJETO: Contratação de empresa para implantação, intermediação e administração de sistema com utilização de cartão magnético para abastecimento dos veículos oficiais da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO: com base no art. 104, inciso I, lei federal 14.133/2021, decido alterar o referido instrumento de forma unilateral de modo a incluir a seguinte funcional programática: Função: 10 Saúde; Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Categoria: 33900000 APLICAÇÕES DIRETAS; Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Sem alteração da equação econômico-financeira.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de janeiro de 2026

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 9329a3bb-d609-4982-89f2-f6964088266c

### ADITIVO 18/2026 AO CONTRATO 404/2021 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA Concorrência 1/2021 OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de propaganda e marketing para divulgar as ações do Governo. FUNDAMENTO: com base no art. 58, inciso I, lei federal 8.666/93, decido alterar o referido instrumento de forma unilateral de modo a incluir a seguinte funcional programática: Função: 8 Assistência Social; Subfunção: 241 Assistência à Pessoa Idosa; Categoria: 33900000 APLICAÇÕES DIRETAS; Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de janeiro de 2026

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: bf14efbc-f104-44e7-99e0-09c67ceaea32

### ADITIVO 19/2026 AO CONTRATO 404/2021 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA Concorrência 1/2021 OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de propaganda e marketing para divulgar as ações do Governo. FUNDAMENTO: com base no art. 58, inciso I, lei federal 8.666/93, decido alterar o referido instrumento de forma unilateral de modo a incluir a seguinte funcional programática: Função: 8 Assistência Social; Subfunção: 122 Administração Geral; Categoria: 33900000 APLICAÇÕES DIRETAS; Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de janeiro de 2026

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: 752f5545-d457-4ac6-940b-c72048d1a181

**EDITAL Nº 02/2026**

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

**1 - R2 GROUP LTDA****CNPJ/CPF:** 30.349.306/0001-19

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 8/2026 - Série "AB" de 26 de janeiro de 2026

**Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2026.****Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 12fd50b0-af82-4544-89fb-99d3ef75e087

**EDITAL Nº 03/2026**

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

**1 - MANDALE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA****CNPJ/CPF:** 23.717.728/0004-87

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 11/2026 - Série "AB" de 27 de janeiro de 2026

**2 - MANDALE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA****CNPJ/CPF:** 23.717.728/0004-87

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 12/2026 - Série "AB" de 27 de janeiro de 2026

**Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2026.****Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 33baa44e-dfe7-430b-98bb-75110d8936c3

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

## NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	27/01/2026	89.439,61
ICMS	27/01/2026	5.894.904,23
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	27/01/2026	22.835,81
RPM	27/01/2026	19.335,88
SME - FEB FUNDEB	27/01/2026	6.134.420,62



Presidente Prudente, 27 de Janeiro de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: ff72f625-9a8c-4189-9199-7c549bfce8fc

### TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 227/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LUCIANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE PRUDENTE ME - Pregão Eletrônico Nº 144/2024 OBJETO: fornecimento de oxigênio medicinal para o Corpo de Bombeiros FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 180 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 17 de agosto de 2026, com fundamento legal no art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no processo administrativo nº 7164/2024 ASSINATURA: 23/01/2026

Código identificador: cfa2c360-cfd5-4067-bda3-b5e50b98152b

### TERMO DE ADITAMENTO 04/2025 AO CONTRATO 515/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: VISTA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI - Dispensa de Licitação 19.264/2021 OBJETO: contratação de serviços de monitoramento 24 horas ligado à central de alarme inteligente FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 22 de dezembro de 2026. O valor do Aditivo é de R\$ 840,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 4.200,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 19264/2021 ASSINATURA: 17/12/2025

Código identificador: 35ed55c4-8cc0-4017-ae6b-4b1fad1497fd

### TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO 515/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: VISTA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI - Dispensa de Licitação 19.264/2021 OBJETO: contratação de serviços de monitoramento 24 horas ligado à central de alarme inteligente FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 70,00, equivalente a -8,333333333333% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 4.130,00, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 19264/2021 ASSINATURA: 17/12/2025

Código identificador: 2ecf4ebc-cdd4-468f-a4ca-1f9efa9e0273

### TERMO DE ADITAMENTO 05/2026 AO CONTRATO 419/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO - Dispensa de Licitação nº 9.458/2021 OBJETO: contratação de execução da operação tapa buraco FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 59 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 20 de março de 2026, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo nº 9458/2021 ASSINATURA: 16/01/2026

Código identificador: 16001249-dec4-4ea0-82e7-e9d9a9c7e33c

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL 003/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 003/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) LAURINDO SALVATO CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 07991/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da



publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- OTORINO PERETTI-135- JD.ITAIPÚ- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 356310001, sob pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 6dc6b462-25c4-42f7-8de1-31c7741272b3

### EDITAL 004/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 004/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) TEREZINHA DAS MERCEDES ALVES CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 07817/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-DOMINGOS LEONARDO CERÁVOLO-442- V. LÍDER- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 101940001, sob pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: f07c8922-d37c-4263-9257-968f06072133

### EDITAL 005/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 005/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) HELENO FRANCELINO DE OLIVEIRA CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 07816/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-DOMINGOS LEONARDO CERÁVOLO-422- V. LÍDER- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 101920001, sob pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: df560cab-322b-4931-a192-9a788a53d06a

### EDITAL 006/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



EDITAL Nº 006/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ARMANDO AKIHIRO ETO CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 07541/2025 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO-86-JD. DAS ROSAS- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 300580001, sob pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: e0dffe9c-f7b8-4cbd-964b-af6d09f16a98

**EDITAL 007/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 007/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) HÉLIO ALVES DA CRUZ CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 07819/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-SEBASTIÃO DE CARVALHO- 120-A-V. LÍDER- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 195060003, sob pena de multa de 400 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 94853644-1ad2-4ae8-a78b-9320d74f65c9

**EDITAL 008/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 008/2026

Venho por meio desta, notificar o Senhor (a) AMARO CANUTO DA SILVA a retirar a resposta do Recurso do processo Nº 0108/2025 que foi **DEFERIDO**, na Vigilância Epidemiológica, situada á Av. Manoel Goulart, nº 3415- Jd. Das Rosas. CADASTRO IMOBILIÁRIO- Nº 451380001--ALAMEDA TATUÍ-INSPECTOR ,185-JD.JEQUITIBÁS. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 3c4d8c64-38d0-410b-80da-97932f654608



---

**PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

---

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 003/2026**

**Contratante:** Prudenprev Sistema de Previdência Municipal

**Contratada:** Universalprev Software e Consultoria Ltda - EPP, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, 2900, Sala 311, Bairro Bunitis, CEP. 30575-180, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais

**Processo Administrativo:** 10218/2022; **Contrato nº:** 001/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de sistemas de informação em gestão previdenciária, com foco em RPPS, incluindo a licença e uso de software, serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customização e suporte técnico continuado.

**FUNDAMENTO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses, sendo que com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 01 de fevereiro de 2027, com fundamento legal no Art. 57, inciso II, IV e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e matéria tratada no processo administrativo 10218/2022.

**Assinatura:** 26 de janeiro de 2026.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Código identificador: ea36069f-7cad-400c-a4d5-04d634dedf7a

---



**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Secretaria Municipal de Administração - SECAD  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

**Milton Carlos de Mello**

Prefeito Municipal

**Celso Gazolla Bondarenko**

Secretário Municipal de Administração

**Rodrigo e Silva Brambila**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP